



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 08 de novembro de 2016.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Projetos de Decretos Legislativos 125 a 141, que CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSORA ÁUREA SILVEIRA PEREIRA.**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para analisar a matéria em referência.

Esta relatoria constatou que os Projetos de Decretos em análise tem a finalidade de se reconhecer o trabalho e dedicação dos educadores da cidade. A medalha leva o nome da professora Áurea Silveira Pereira. Em 50 anos de Magistério, Professora Áurea Silveira Pereira marcou a história da Educação de Pouso Alegre com sua competência intelectual e pedagógica. Professora Áurea se tornou símbolo do amor à profissão e aos alunos. Faleceu em 29 de dezembro de 1993, aos 79 anos, deixando um legado de amor e dedicação ao magistério. O nome da professora Áurea se eterniza na Câmara Municipal de Pouso Alegre com a criação da medalha do Mérito Educacional, entregue todos os anos.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável aos projetos em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO: O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL aos Projetos de Decretos Legislativos nº 125 a 141.

Vereador Rafael de Camargo Huhn
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:

Vereador Ayrton Zorzi
Presidente

Vereador Hélio da Van
Secretário